Of. nº 273/14-SG. Esteio, 20 de março de 2014.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento da Vereadora Michele Pereira, aprovado em Sessão Ordinária de 18 de março, solicita a Vossa Excelência, que providencie junto à Secretaria competente a colocação de abrigo no ponto de ônibus localizado na Rua Guarani em frente ao número 233, bairro São José. O local referido já foi por muito tempo usado para embarque e desembarque de passageiros. O ponto é tradicional e até hoje, mesmo sem ponto fixo, os motoristas fazem paradas naquele local.

Sem mais, e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Leonardo Dahmer,

Presidente.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal de Esteio,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.